



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
1º/02/2022

RESOLUÇÃO N.º 022/2022, de 1º de fevereiro de 2022.

“Altera artigos e anexos da Resolução nº 001, de 18 de fevereiro de 2014, que cria o plano de cargos da Câmara Municipal de Barra do Quaraí e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Altera-se o inciso II do artigo 32, no que se refere aos valores dos padrões CC/CM-5 ou FG/CM-5 e CC/CM-4 ou FG/CM-4:

PADRÃO	VALOR (R\$)
CC/CM-5 ou FG/CM-5	R\$ 2.100,00
CC/CM-4 ou FG/CM-4	RS1.800,00

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a **Art. 1º**. Altera-se o inciso II do artigo 32, no que se refere aos valores dos padrões CC/CM-5 ou FG/CM-5 e CC/CM-4 ou FG/CM-4:

PADRÃO	VALOR (R\$)
CC/CM-5 ou FG/CM-5	R\$ 2.100,00
CC/CM-4 ou FG/CM-4	RS1.800,00

Art. 2º. Altera o anexo II – Dos cargos em comissão e função gratificada, no que se refere ao cargo de Diretor Geral, acrescentando a atribuição de auxiliar no protocolo digital de documentos e sistema de leis, passando assim a vigorar a descrição analítica das atribuições:

“Categoria Funcional: Diretor geral

(...)

Descrição Analítica das Atribuições:

- ▶ Organizar e dirigir os serviços administrativos e técnicos da Câmara;
- ▶ Assessorar a Mesa Diretora;
- ▶ Revisar todo o expediente do Legislativo;
- ▶ Conferir e revisar as atas das reuniões;
- ▶ Assegurar o bom andamento das reuniões legislativas;
- ▶ Autorizar a aquisição de materiais necessários ao funcionamento da Câmara;
- ▶ Prestar assistência aos vereadores;
- ▶ Fiscalizar a correta aplicação das verbas orçamentárias;
- ▶ Auxiliar no protocolo digital de documentos e sistema de leis;
- ▶ Auxiliar em tarefas afins.

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

1º/02/2022

Art. 3º. Revoga-se as demais disposições em contrário a esta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Antônio Araci Meus, em 1º de fevereiro de 2022.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. Luis Fernando Alonso

Secretário *Ad Hoc*